Câmara Municipal de Bicas
Secretaria Legislativa

Indicação nº. 143/2022
Vereador Dr. Rafael Aquino

Exmo. Sr. Presidente,

Apresento a Vossa Excelência nos termos regimentais a seguinte indicação:

Solicito da Administração Municipal, através das secretarias competentes, que façam as chamadas ruas de lazer, nos finais de semana e feriados.

JUSTIFICATIVA:

A rua de lazer é um projeto executado em diversas cidades do País, e já foi realizado em Bicas pela administração passada, onde são montados brinquedos e colocados à disposição das crianças comunidade da rua e entorno, acesso a serviços públicos como cadastros, medição de glicemia e pressão, sendo importante para aproximar e conhecer melhor as demandas de cada região da cidade.

Em 02 de maio de 2022.

Rafael Cândido Aquino
Vereador Proponente - MDB

Conforme art. 113, XXIII, da Lei Orgânica Municipal, o prazo para reposta é até 16/05/2022

Secretária Executiva
Câmara Municipal de Bicas